

DECRETO Nº 2717/21, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de
18/11/2021 a 18/11/2021.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Abre Crédito Especial no valor
de R\$ 100.000,00, no Orçamento
do Município para o Exercício de
2021, indica recursos e dá outras
providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado
do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.
68, inc. VI da Lei Orgânica do Município de Roca Sales e,
de conformidade com a **Lei Municipal nº 1.929/21**, de 18 de
novembro de 2021,

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Município
para o **Exercício de 2021**, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para cobertura
das despesas decorrente do Termo de Repasse a ser celebrado com a **Sociedade
Beneficente Roque Gonzáles**, inscrita no CNPJ sob nº 95.196.044/0001-45, nos
moldes da Lei Municipal supracitada, como segue:

08 - SECRET. MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 - SAÚDE	
301 - Atenção Básica	
0034 - Assistência Médica e Odontológica	
10.301.0034.1092 - Emendas Parlamentares - Custeio	
3350.43.00.00.00 - Subvenções Sociais (8158).....R\$	100.000,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$	100.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º
deste Decreto, o que segue:

I - Recurso 4501, depositado no Banco 1424, Banco Banrisul S/A, referente ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), nos termos da Portaria nº 291/21-CIB/RS, no valor de.....R\$	100.000,00
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.

**Esta cópia não substitui
o Decreto Original.**